



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.
O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica à **Secretaria Municipal de Obras** que realize vistoria e adote as providências necessárias para solucionar os problemas de drenagem e escoamento de águas pluviais existentes na Rua Padre Feijó, nas proximidades do nº 130, em Rio do Sul.

Conforme demonstram os registros, em períodos de chuva ocorre significativo acúmulo de água sobre a via, comprometendo a circulação de veículos e pedestres e dificultando o acesso aos imóveis de pessoas idosas.

Diante disso, faz-se necessária a avaliação técnica do sistema de drenagem existente, com a execução das intervenções necessárias para garantir o adequado escoamento das águas pluviais e evitar novos pontos de alagamento.

A medida contribuirá para melhorar as condições de segurança, mobilidade e infraestrutura urbana, além de preservar a via e proporcionar melhores condições aos moradores e usuários do local.

Rio do Sul, 5 de agosto de 2026.

Ricardo Pinheiro
Vereador



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL



INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 2 de 3

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.it.gov.br/verifier-2.4/>



INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 3 de 3

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br